

EIXO ESTRATÉGICO:
FOMENTO ÀS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

Macro-objetivos:
 - Criar e/ou ajustar os incentivos fiscais ou econômicos que permitam o desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal.
 - Ajustar os instrumentos legais que permitam o desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal.
 - Criar ou ajustar as normas e procedimentos administrativos necessários para a promoção do desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal.
 - reforestar de forma massiva as áreas degradadas do Estado.

Metas até 2012:
 - 500 mil hectares em Área de Reserva Legal em fase de recomposição/restauração.
 - 500 mil hectares de áreas degradadas em processo de recuperação.
 - 9 mil famílias beneficiadas por pagamentos de serviços ambientais.
 - Elevar a produtividade da pecuária de corte de 160 para 700 kg/ha e de leite de 2 para 4 litros nas zonas de consolidação.
 - Elevar a participação do manejo florestal comunitário no mercado dos atuais 1,4% para, no mínimo, 10%.

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)												Indicador	
			2009		2010				2011				2012			
			3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º		
1. Aprovar o Projeto de Lei Estadual nº068/2008 que altera os artigos 17 e 18 da Lei 6.462/2002 (Política Estadual de Florestas) revendo as disposições acerca da averbação da reserva legal e os prazos para recomposição da reserva legal.	ALEPA	PGE, Governadoria, SEMA, FETAGRI, FETRAF, FAEPA, ONGs.														Lei aprovada x reservas legais averbadas
2. Regulamentar e implementar, mediante decreto e instruções normativas específicas, os critérios técnicos para a recomposição de áreas de reserva legal (ARL) em imóveis rurais.	SEMA	IDESP, UFPA, EMBRAPA, UFRA, UEPA, MPEG, SAGRI, EMATER, ESALQ, ONGs.														Regulamentos estabelecidos e divulgados x área em processo de recuperação
3. Elaborar, em cooperação com os municípios, e encaminhar para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará o anteprojeto de lei para regulamentação do ICMS Ecológico no Estado.	SEMA	SEFA, SEIR, GTZ, ONGs, Prefeituras Municipais, FAMEP														Projeto de Lei encaminhado à ALEPA.
4. Aprovar a Lei que regulamenta o ICMS Ecológico no Estado.	ALEPA	PGE, Governadoria, SEMA, SEFA, SEIR, GTZ, ONGs, Prefeituras Municipais, FAMEP														Lei aprovada

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)												Indicador	
			2009		2010				2011				2012			
			3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º		
5. Implementar, de modo transparente e com o acompanhamento do órgão ambiental estadual, o ICMS Ecológico.	SEFA	SEMA, Prefeituras Municipais														Nº de municípios beneficiados x índices de desmatamento/conservação municipais
6. Criar e implementar ações participativas que permitam aos produtores ter acesso aos modelos técnicos e econômicos para a recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas.	SEMA	SAGRI, EMATER, IDEFLOR, ITERPA, INCRA, MMA, FETAGRI, FETRAF, FAEPA, ONGs														Material de divulgação produzido e veiculado; nº de eventos de divulgação realizados por todo o Estado x áreas em processo de recuperação
7. Fomentar a construção de indicadores técnicos para subsidiar a elaboração de projetos de fomento em atividades produtivas sustentáveis.	SEDECT	Instituições de Pesquisa														Nº de cadeias produtivas com indicadores concluídos x projetos aprovados/financiados
8. Constituir e estruturar a Rede Estadual de Pesquisa Florestal, integrando e fortalecendo as instituições de pesquisa já existentes.	COMEF	Instituições Membro do COMEF														Rede constituída e com Plano de trabalho estabelecido
9. Implementar a Rede Coletora de Sementes e Produtora de Mudanças em cooperação com os órgãos ambientais municipais e comunidades locais.	COMEX	Instituições Membro do COMEX														Capacidade de produção de sementes x capacidade de produção de mudas x municípios atendidos
10. Atualizar, qualificar e instrumentalizar a assistência técnica para a implementação de recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas.	SAGRI e SEMA	EMATER, EMBRAPA														Nº de técnicos qualificados x área em recuperação
11. Regulamentar e implementar critérios e procedimentos administrativos para o licenciamento das atividades agrossilvopastoris consideradas de impacto ambiental não significativo.	SEMA	EMATER, EMBRAPA, SAGRI, FETAGRI, FETRAF														Nº de atividades com legislação revisada x nº de licenciamentos/autorizações aprovadas x índices de desmatamento local

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)												Indicador	
			2009		2010				2011				2012			
			3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º		
12. Investir na divulgação e implementação de tecnologias sustentáveis (roça sem queima, rotação de pastagens, recuperação de áreas produtivas degradadas, entre outras) para o aumento da produtividade da pecuária de corte e de leite, bem como para o aumento da produção de alimentos nas áreas de consolidação e expansão.	SAGRI	EMATER, ADEPARA, EMBRAPA, FETAGRI, FETRAF, FAEPA														Produção x área ocupada + índices de desmatamento local
13. Fomentar a inovação técnica e tecnológica para a ampliação da produtividade/aproveitamento e para agregação de valor na cadeia produtiva florestal não madeireira e madeireira.	FAPESPA	SEDECT, IDESP, IDEFLOR, FIEPA														Percentual de produtividade/aproveitamento por metro cúbico de madeira em tora extraída legalmente; valor de mercado dos subprodutos; participação de não madeireiros no mercado
14. Propor adequação e/ou criação das linhas de crédito para o manejo florestal comunitário não madeireiro e madeireiro e de atividades alternativas como a pesca, o artesanato e o turismo rural.	COMEX	Instituições membro do COMEX e SFB														Nº de investimentos realizados no Manejo Florestal Comunitário e demais atividades previstas x índices de desmatamento ilegal nas áreas envolvidas e no entorno
15. Criar um programa estadual de qualificação de assistência técnica florestal para os Planos de Manejo Florestal.	COMEF	Instituições membro do COMEF e SFB														Nº de técnicos qualificados x planos de manejo aprovados
16. Implementar instrumentos de incentivo tais como, redução/isenção de impostos e taxas, entre outras, prioritariamente para os produtos derivados do manejo comunitário não madeireiro e madeireiro.	SEFA	Instituições membro do COMEX, COMEF e SFB														Nº de produtos com taxas reduzidas/isentos
17. Criar e implementar o Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais do Estado, considerando as experiências promissoras já existentes.	SAGRI	EMATER, EMBRAPA,														Nº de famílias atendidas x índices de desmatamento local e do entorno